



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano X - Edição nº 01108 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5028A8088093150DDC4D57E13C9E9F25

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO 181/2021
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 02 AO CONTRATO 073A/2021
- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 – SRP.
- PORTARIA Nº 002/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022.
- PORTARIA Nº 003/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022
- PUBLICAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 - SRP

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 181/2021 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – I9 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 29.377.762/0001-93 – OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Pavimentação das Ruas Ilhéus, Nossa Senhora Aparecida, Travessa Ilhéus 1 e Travessa Ilhéus 2; Data do Termo: 09/03/2022; Valor do Termo: 13.852,94 (treze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 09 de Março de 2022 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 02 AO CONTRATO Nº 073A/2021 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – COMERCIAL HUSSEL RANGEL BUERAREMA LTDA CNPJ nº 29.455.389/0001-41 – OBJETO: aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais e setores ligados às mesmas; Data do Termo Aditivo: 31/03/2022; Prazo: 31/12/2022. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 31 de Março de 2022 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022 – SRP, cujo objeto é a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e Material Penso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão de abertura realizar-se-á em 01.06.2022 às 14:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 20/05/2022

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria

Art. 1º Nomear Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares Municipais, composto pelas seguintes representações:

RESOLVE:

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada por processos democráticos;

Municípios de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 02/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e da outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CEB nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de

DCRB;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia –

Curricular Comum;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional

município de Buerarema, de forma mais específica na estratégia 19,5 da meta 19

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 13.005/2014, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Buerarema, de forma mais específica na estratégia 19,5 da meta 19

do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-

Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19,6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEB de escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos específica a estratégia 19,6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação de profissionais

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2015, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os

ensino elaborar e executar a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de

CONSIDERANDO a lei 9.304/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de

por lei, e:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e da outras providências.

PORTARIA Nº 002 DE 17 DE MAIO DE 2022.

Rua Almirante Tamandaré, nº 181. Centro. Buerarema/BA. CEP 45.615-000
educacao@buerarema.ba.gov.br
CNPJ: 30.986.880/0001-88



Prefeitura Municipal de Buerarema

Thaiane Santos Pereira
Secretaria de Educação
DECRETO Nº 08/2021

Thaiane Santos Pereira Oliveira
Secretário(a) Municipal de Educação

BUERAREMA, 17 de maio de 2022

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

- Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:
- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formativo de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
 - II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
 - III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
 - IV. Participar assiduamente das ações formativas do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
 - V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formativas de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
 - VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
 - VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

- 6- Anahi Emanuela Cardoso Guimarães - Representante do Corpo Docente
- 7- Daiane Maria Santos - Representante de pais
- 8- Gilmar Rodrigues de Souza - Representante de funcionários
- 9- Marusia Martins dos Santos Lima - Representante de funcionários

Rua Almirante Tamandaré, nº 181, Centro, Buerarema/BA, CEP 45.615-000
educacao@buerarema.ba.gov.br
CNPJ: 30.986.880/0001-88



Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 004/2022 - SRP – aquisição de gêneros alimentícios para compor os itens da Merenda Escolar do ano de 2022, para as Empresas: J FELIPE DE SOUSA EIRELI CNPJ: 10.319.372/0001-39, no lote 01, totalizando um valor de R\$ 430.954,00 (quatrocentos e trinta mil novecentos e cinquenta e quatro reais); GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ nº 11.347.569/0001-44, nos lotes 02 e 04, totalizando um valor de R\$ 663.900,00 (seiscentos e sessenta e três mil e novecentos reais); MARCELO SANTANA PAIM CNPJ nº 18.117.328/0001-58, nos lotes 03 e 06, totalizando um valor de R\$ 384.399,00 (trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais) e RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 08.402.832/0001-46, no lote 05, totalizando um valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais). Valor Global da Licitação R\$ 1.772.253,00 (um milhão setecentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta e três reais). Adjudicado o objeto no dia 14 de Março de 2022. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 004/2022 - SRP – cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para compor os itens da Merenda Escolar do ano de 2022, para as Empresas J FELIPE DE SOUSA EIRELI CNPJ: 10.319.372/0001-39, no lote 01, totalizando um valor de R\$ 430.954,00 (quatrocentos e trinta mil novecentos e cinquenta e quatro reais); GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ nº 11.347.569/0001-44, nos lotes 02 e 04, totalizando um valor de R\$ 663.900,00 (seiscentos e sessenta e três mil e novecentos reais); MARCELO SANTANA PAIM CNPJ nº 18.117.328/0001-58, nos lotes 03 e 06, totalizando um valor de R\$ 384.399,00 (trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais) e RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 08.402.832/0001-46, no lote 05, totalizando um valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais). Valor Global da Licitação R\$ 1.772.253,00 (um milhão setecentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta e três reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 14/03/2022. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – J FELIPE DE SOUSA EIRELI CNPJ: 10.319.372/0001-39 – **OBJETO**: aquisição de gêneros alimentícios para compor os itens da Merenda Escolar do ano de 2022; Data do Contrato: 14/03/2022; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 143.650,00 (cento e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 14 de Março de 2022 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ nº 11.347.569/0001-44 – **OBJETO**: aquisição de gêneros alimentícios para compor os itens da Merenda Escolar do ano de 2022; Data do Contrato: 14/03/2022; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 221.300,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 14 de Março de 2022 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – MARCELO SANTANA PAIM CNPJ nº 18.117.328/0001-58 – **OBJETO**: aquisição de gêneros alimentícios para compor os itens da Merenda Escolar do ano de 2022; Data do Contrato: 14/03/2022; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 14 de Março de 2022 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 08.402.832/0001-46 – OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para compor os itens da Merenda Escolar do ano de 2022; Data do Contrato: 14/03/2022; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 14 de Março de 2022 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executar a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 13.005/2014, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Buerarema, de forma mais específica na estratégia 19.5 da meta 19.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME ou CEE nº 196/2019 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM

PORTARIA Nº 003 DE 17 DE MAIO DE 2022.

CNPJ: 30.986.880/0001-88
educacao@buerarema.ba.gov.br
Rua Almirante Tamandaré, nº 181. Centro. Buerarema/BA. CEP 45.615-000



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

- 1- Isa Mara Aranha da Silva – Diretora Escolar
- 2- Carina Martins Santa Fé – Coordenadora Escolar (Articuladora Escolar)
- 3- Sargento Domingos Bransford Cardoso – Coordenador Disciplinar
- 4- Sargento Edgar de Amorim - Tutor Disciplinar
- 5- Ana Carolina Sousa Dias – Representante do corpo docente
- 6- Shirley Silva Santos Marinho – Representante do corpo docente
- 7- Josenice de Almeida Silva Oliveira – Representante do corpo docente
- 8- Gilberta Maria Silveira Pinheiro - Representante do corpo docente
- 9- Janete Silva dos Santos Oliveira – Representante do corpo docente
- 10- Isa Geovana Leão dos Santos – Representante do corpo docente
- 11- Raimundo Luiz Nascimento de Carvalho Netto - Representante do corpo discente
- 12- Luciana dos Santos Nunes – Representante dos pais

02- ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NERY CONSTANT

- 1- Marilde Cunha da Silva – Diretora Escolar
- 2- Marcela Gomes Sousa – Coordenadora Escolar (Articuladora Escolar)
- 3- Maria Filomena Gomes da Silva Santos - Coordenadora Escolar (suplente)
- 4- Elivaldo Gomes dos Santos - Representante de funcionários
- 5- Adilson Mota Pedreira – Representante de funcionários
- 6- Gilmara Sampaio de Jesus – Representante dos pais
- 7- Fabiana Fraga dos Santos – Representante dos pais
- 8- Lailane Loureiro Almeida – Representante do corpo docente
- 9- Andréa Gonçalves Matos - Representante do corpo docente
- 10- Meriani Cruz dos Santos – Representante do corpo discente
- 11- Ranyssia Silva dos Santos - Representante do corpo discente

01- ESCOLA MUNICIPAL LOMANTO JÚNIOR (EMJL)

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

RESOLVE:

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos;

CONSIDERANDO a Portaria Nº XXX de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos;

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos;

Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

Rua Almirante Tamandaré, nº 181. Centro. Buerarema/BA. CEP 45.615-000

educacao@buerarema.ba.gov.br

CNPJ: 30.986.880/0001-88



Prefeitura Municipal de Buerarema

- 1- Núbia Batista dos Santos – Diretor Escolar
- 2- Alba Regina Ribeiro – Coordenadora Escolar (Articuladora Escolar)
- 3- Cristiana de Souza Conceição – Representante do corpo docente
- 4- Rosemeire Santos Fernandes - Representante do corpo docente
- 5- Joedson Santos Pereira – Representante de funcionários
- 6- Cristine Almeida de Santos Silva – Representante de funcionários

05- ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LUIZ VIANA FILHO

- 1- Roseleide de Araújo Santos – Diretor Escolar
- 2- Nívia Samara Maurino – Coordenador Escolar (Articulador Escolar)
- 3- Marly Brito dos Santos Carvalho – Representante do corpo docente
- 4- Gicélia Paixão dos Santos Barbosa - Representante do corpo docente
- 5- Maricélia Santos de Souza Nascimento – Representante de funcionários
- 6- Maria das Neves Mendes Nascimento - Representante de funcionários
- 7- Thaise Santos Silva – Representante de Pais
- 8- Gicélia de Oliveira Barbosa - Representante de Pais

04- ESCOLA ROTARY DE BUERAREMA

- 1- Tharcia Santos Pereira – Diretora Escolar
- 2- Rosemeire Cabral da Silva Araújo – Coordenadora Pedagógica (Articuladora Escolar)
- 3- Déa de Magalhães Sant'Ana Neta – Representante de secretaria
- 4- Maria Márcia dos Santos Oliveira - Representante do corpo docente (Ed. Infantil)
- 5- Maria Menezes Barbosa - Representante do corpo docente (F I)
- 6- Cristiane Moura de Novais - Representante do corpo docente (EJA)
- 7- Jailson Santiago dos Santos - Representante do corpo discente
- 8- Aclara Roque da Cruz - Representante do corpo discente
- 9- Valdessandra Francisca Cortias - Representante de funcionários
- 10- Irene Barreto - Representante de funcionários
- 11- Roberto Oliveira Santos - Representante de funcionários
- 12- Rosenilda Bispo de Souza – Representante dos pais
- 13- Gildete Santos de Oliveira - Representante dos pais
- 14- Luiz Carlos de Sena - Representante dos pais

03- ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES

- 13- Maria da Conceição Francisca Cardoso - Representante dos pais
- 14- Ana Paula Alves de Andrade e Silva - Representante dos funcionários
- 15- Gileno Silva dos Santos – Representante dos funcionários

Rua Almirante Tamandaré, nº 181. Centro, Buerarema/BA, CEP 45.615-000
 edcacacao@buerarema.ba.gov.br
 CNPJ: 30.986.880/0001-88



Prefeitura Municipal de Buerarema

- 1- Simone de Andrade Santos Lins – Diretor Escolar
- 2- Sueli Cardoso Maurício de Jesus – Vice direção
- 3- Barbara Carolina Pereira Santos – Coordenador Escolar (Articulador Escolar)
- 4- Ana Luísa Sanjuan Correia de Oliveira – Representante do Corpo Docente
- 5- Emíliaana Santos Ferreira Sousa – Representante do Corpo Docente
- 6- Rita de Cássia Sousa Santos – Representante de Funcionários
- 7- Maria Célia Pereira Santos - Representante de Funcionários
- 8- Marilene Batista Santos Miranda – Representante de Pais
- 9- Luciana Souza de Araújo - Representante de Pais

09- ESCOLA MUNICIPAL EURICO SUZART

- 1- Neuraci Almeida Costa – Diretor Escolar
- 2- Luciana Santos de Souza Silva – Coordenador Escolar (Articulador Escolar)
- 3- Meire Jeane Santos Lustosa - Representante do Corpo Docente
- 4- Vilma da Silva Nascimento – Representante de funcionários
- 5- Geovana das Chagas Farias - Representante dos Pais

08- ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO

- 1- Vanessa Cristiane Brito de Santana – Diretor Escolar
- 2- Rosilide Dantas de Andrade Dias – Coordenadora Escolar (Articuladora Escolar)
- 3- Sirlene Aparecida Ferreira dos Santos – Coordenadora Escolar
- 4- Silvana Lopes da Silva Santos – Representante do Corpo Docente
- 5- Ivana de Souza Gonzaga – Representante do Corpo Docente
- 6- Maria D'Ajuda Souza Silva – Representante de pais
- 7- Marlene Costa de Souza Oliveira – Representante de funcionários
- 8- Adolfo Santos Ferreira - Representante de funcionários
- 9- Antonia de Oliveira - Representante de funcionários

07 - ESCOLAS DO CAMPO

- 1- Cristiane Conceição Silva Oliveira – Diretor Escolar
- 2- Alba Regina Ribeiro – Coordenadora Escolar (Articuladora Escolar)
- 3- Ana Márcia Nunes Nascimento – Representante do Corpo Docente
- 4- Suelvia Carilo Oliveira – Representante da secretaria escolar
- 5- Luciano da Hora Santos – Representante dos funcionários
- 6- Edinalva dos Santos – Representante dos funcionários
- 7- Elizabeth Cecílio dos Santos – Vice-direção

06- ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICE

Rua Almirante Tamandaré, nº 181, Centro, Buerarema/BA, CEP 45.615-000
 educacao@buerarema.ba.gov.br
 CNPJ: 30.986.880/0001-88



Prefeitura Municipal de Buerarema

13- ESCOLA MUNICIPAL JUAREZ ALVES

- 1- Maria Zoraide Martins dos Santos – Diretor Escolar
- 2- Jeanne de Jesus Reis Sousa – Coordenação Escolar (Articuladora Escolar)
- 3- Juliana Nascimento Silva – Vice Diretor
- 4- Maria Simone Batista dos Santos Souza – Representante do Corpo Docente
- 5- Lucenti Santana dos Santos - Representante do Corpo Docente

12- ESCOLA MUNICIPAL DORALICE BASTOS

- 1- Damares Moreira Marques Martins – Diretor Escolar
- 2- Thais Santos Pereira – Coordenadora Escolar (Articuladora Escolar)
- 3- Jaciara Cristina da Silva Santana Madeira- Representante do corpo Docente
- 4- Givanildo Santana Santos - Representante do corpo Docente
- 5- Ivonildes dos Santos Silva – Representante de funcionários
- 6- Rosane Goes - Representante de funcionários
- 7- Maria Aparecida Lima Matos - Representante de Pais
- 8- Silvanete Alves dos Santos – Representante de Pais
- 9- Edvanilza dos Santos Dias – Representante do corpo Docente
- 10- Joelison Ribeiro dos Santos - Representante do corpo Docente

11- ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL SIMÃO FITTERMAN

- 1- Rivanilda Umbelina Cardoso – Diretor escolar
- 2- Maria Patricia Vidal da Silva Santos – Coordenador Escolar (Articulador Escolar)
- 3- Irani Argolo dos Santos – Representante de Funcionários
- 4- Vera dos Santos Lima de Moraes - Representante de Funcionários
- 5- Cleonice Bispo Oliveira - Representante do Corpo Docente
- 6- Maria do Socorro de Araújo Dantas - Representante do Corpo Docente
- 7- Maria Angélica Francisca da Silva Santos – Representante dos pais
- 8- Renata Oliveira de Sousa - Representante dos pais

10- ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE FREITAS RAMOS

- 1- Cláudia Desidério de Andrade – Diretor Escolar
- 2- Luciana Santos de Souza Silva – Coordenador Escolar (Articulador Escolar)
- 3- Janaira Alves Cardoso – Representante do Corpo Docente
- 4- Maria Cristina Santos Benevides - Representante do Corpo Docente
- 5- Ana Cristina Fernandes – Representante de Funcionários
- 6- Edivane Santana dos Santos Oliveira - Representante de Funcionários
- 7- Tereza Souza Lisboa – Representante dos Pais
- 8- Creusa Santos de Oliveira - Representante dos Pais

Rua Almirante Tamandaré, nº 181. Centro. Buerarema/BA. CEP 45.615-000
 educacao@buerarema.ba.gov.br
 CNPJ: 30.986.880/0001-88



Prefeitura Municipal de Buerarema

Thaiane Santos Pereira
Secretaria de Educação
DECRETO Nº 08/2021

Secretário(a) Municipal de Educação

Thaiane Santos Pereira Oliveira



BUERAREMA, 17 de Maio de 2022

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

- VI. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.
- V. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- IV. Disponibilizar materiais de estudo;
- III. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- II. Mobilizar, orientar a instituição e monitorar o trabalho dos Comitês Colaborativos de cada unidade escolar durante o processo formativo e de (re)elaboração do PPP;
- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;

Art.2º - São atribuições Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- Rivanildo da Silva Lino
 - Viviane Gomes Azevedo
 - Maria José Sena Silva
 - Allana Araújo de Oliveira Mendes
 - Thaiane Santos Pereira Oliveira
- Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação**
- Representante do Conselho Municipal de Educação**

Rua Almirante Tamandaré, nº 181. Centro. Buerarema/BA. CEP 45.615-000
educacao@buerarema.ba.gov.br
CNPJ: 30.986.880/0001-88

